



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/2022,
De 13 de abril de 2022.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kerolin Machado Soares**, Professora Pré-Escolar, matrículas nº 2169 e 2665, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil; Chefiar as atividades pedagógicas e administrativas, coordenar as atividades nas escolas municipais, organizar formação continuada, proporcionar suporte pedagógico aos supervisores e orientadores escolares.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 13.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível VI e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 027/22 de 24 de janeiro de 2022, a Portaria nº 062/22 de 23 de fevereiro de 2022 e a designação de vice-diretora constante na Portaria nº 028/22 de 25 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 13 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Mario Guilherme Jovanovichs Scapin
Vice Prefeito Municipal
Respondendo pela Secretaria de Administração.